



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.446, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 23.144,61 (Vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado com anulação de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
11 DEZ 2019



ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONT E	ANULA	SUPLEMENTA
308	2101.10.301.0015.2191	3.1.90.92.00	0266	501,00	-0-
312	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.36.00	0266	295,01	-0-
313	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.39.00	0266	1.433,71	-0-
2069	2101.10.301.0015.2320	3.3.90.36.00	0266	1.240,44	-0-
363	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	0266	18.723,34	-0-
2120	2101.10.302.0015.2325	3.1.90.92.00	0266	224,59	-0-
2121	2101.10.302.0015.2325	3.3.90.39.00	0266	726,52	-0-
369	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	0266	-0-	23.144,61
	TOTAL			RS 23.144,61	RS 23.144,61

Fonte: 266 – FNS –Custeio

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
11 DEZ 2019